





ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 002/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição busca garantir o atendimento a licença ambiental emitida pelo órgão ambiental estadual- FEPAM, Licença de operação sob nº 02913/2024.

Considerando que as análises ambientais são de grande importância para o monitoramento do Aterro sanitário visando detectar a presença de contaminantes dos solos, das águas subterrâneas e superficiais, de forma a controlar a contaminação causada pelos resíduos, minimizando e mitigando os impactos ambientais

As análises laboratoriais garantem que os aterros sanitários não representem riscos à saúde humana, evitando a exposição a substâncias tóxicas e patogênicas. Além disso, o monitoramento contínuo permite uma gestão mais eficiente dos aterros sanitários, promovendo práticas sustentáveis e a reutilização de recursos.

O monitoramento através das análises é contínuo, deste modo, com o encerramento do Contrato nº090/2019, este serviço deverá ser novamente licitado, já que o não atendimento da demanda acarreta em descumprimento a Licença Ambiental e possíveis sanções administrativas.

2. SETORES REQUISITANTES

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme Termo de referência

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preço foi realizada em 03 (três) laboratórios especializadas e credenciados junto a FEPAM considerando o art. 5°, IV, do Decreto municipal 4772/2023, onde considerou-se a mediana dos valores para cada amostra, obtendo-se o valor total de R\$ 21.819 (Vinte e um mil, oitocentos e dezenove reais) por ano.

Assim podemos concluir que o valor mediano obtido com as empresas é condizente com o valor praticado no mercado.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Conforme Licença Ambiental de Operação do Aterro sanitário, sito na Linha Duas.







ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO 7.

Com base na pesquisa realizada, documentos anexos, segue os valores medianos obtidos:

	PONTO DE COLETA/ Nº DE AMOSTRAS	PERÍODO (entrega dos resultados até início do mês de)	R\$ ESTIMADO UNITÁRIO	R\$ ESTIMADO TOTAL
ANÁLISE 1	ÁGUA SUBTERRÂNEA	JUNHO	648,00	5184,00
	(8 POÇOS- 8 AMOSTRAS)	DEZEMBRO	880,00	7040,00
ANÁLISE 2	EFLUENTE BRUTO	JUNHO	979,00	979,00
		DEZEMBRO	2214,00	2214,00
		JUNHO	979,00	979,00
	EFLUENTE TRATADO	DEZEMBRO	2214,00	2214,00
ANÁLISE 3	ÁGUA SUPERFICIAL	JUNHO	980,00	980,00
	rideri der Eka ien iE	DEZEMBRO	2229,00	2229,00
VALOR TOTAL ESTIMADO POR PERÍODO		JUNHO		8122,00
		DEZEMBRO		13697,00
)	
,	ΓΟΤΑL GLOBAL ANUAL R\$			21.819,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO 8.

Em uma licitação procura-se a condição mais vantajosa para a Administração Pública e deve ser obrigatoriamente realizada observando os princípios de igualdade entre licitantes e observância das condições exigidas no instrumento de abertura.

Com base na pesquisa de mercado e experiências de contratos anteriores, também por tratar de serviço especializado contínuo, com padrões de desempenho e características específicas, entendemos como melhor solução manter as características dos contratos anteriores, e promover a licitação por meio de Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço.







9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este mesmo objeto foi licitado em 2019, processo Pregão presencial nº51/2019, contrato nº090/2019.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto desta contratação não é composta por itens divisíveis.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera atender aos princípios da economicidade e eficiência da administração.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, é necessário exigir a comprovação de que a empresa esteja regularizada nos órgãos ambientais e com acreditação do INMETRO.

A própria contratação traz inúmeros benefícios ambientais, pois impõe ao poder público a necessidade de monitorar o Aterro sanitário, além de atender a Licença Ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, restando apenas a análise orçamentária e jurídica.

Ibirubá/RS, 20/01/2025.

Elaborado por: Analista Ambiental Elisangela dos Santos Althaus Gestor da secretaria: Liberto Leomar Franken

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 678e-995d-f1c8-bb00-0897-7d9f

Assinado por **Elisangela Althaus** em 20/01/2025 às 15:43:50

Identificador Único: BPcVndTbgb9KaswkjCcB3i

Assinado por LIBERTO LEOMAR FRANKEN em 21/01/2025 às 09:53:46

Identificador Único: LRxonVNguc9A5QTSGJ1gtS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=678e-995d-f1c8-bb00-0897-7d9f